



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 3 DE NOVEMBRO 2025.**  
(Autoria da Mesa Diretora)

Outorga Título de “Cidadão Rio-sulense”.

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Micheli Schlindein da Costa Naschenweng pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da vereadora Dani Pamplona.

**Art. 2º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Anilto Hegen pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do vereador Ruan Cipriani - Policial.

**Art. 3º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Cleber Custódio Maciel pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Zeca Bittencourt.

**Art. 4º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Danielle Cristina Zanella pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da Vereadora Sueli Teresinha de Oliveira.

**Art. 5º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Ivanor Olegário pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Ricardo Pinheiro.

**Art. 6º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Alair Schreiber pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Feuser.

**Art. 7º** Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” à Senhora Nelci Terezinha Pereira pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação da Vereadora Marcela Baumgarten.



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

Art. 8º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Leonir Weiss pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Peixe.

Art. 9º Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor André Armin Odebrecht pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Prefeito Manoel Arisoli Pereira.

Art.10. Fica outorgado o Título de “Cidadão Rio-sulense” ao Senhor Aldacir Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao município de Rio do Sul, nos termos da Resolução nº 954, de 23 de março de 2018, por indicação do Vereador Mário Sérgio Stramosk.

Art.11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 3 de novembro de 2025.

**RUAN CIPRIANI**  
Presidente  
[Assinada digitalmente]

**ZECA BITTENCOURT**  
Vice-Presidente  
[Assinada digitalmente]

**IVAN KRUGER**  
1º Secretário  
[Assinada digitalmente]

**RICARDO PINHEIRO**  
2º Secretário  
[Assinada digitalmente]